



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.243, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 07/06/24

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.222,
QUE EXONERA SERVIDORA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a exoneração de servidora em período gestacional, conforme exames apresentados posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a portaria Nº 3.222, de 16 de maio de 2024, que exonera servidora **Rayani Ramos Campo Dall'Orto**, matrícula nº 2.827, do Cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo – Padrão CC-6, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente